



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 04 de Maio de 2011 - Nº 3876

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6490

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Entidades da Sociedade Civil para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Projeto / Atividade	Fonte	Valor Até RS	Entidade
08.243.0039.2.265 Promoção da Cidadania da Criança, Adolescente e Jovem	25	10.000,00	Itabirense Esporte Clube
	25	12.044,00	Associação Esportiva Alto Independência Futebol Clube (Molecada Primeiro Mundo)
08.244.0040.2.281 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	03	15.000,00	Instituto Nossa Senhora da Penha

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.891

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6808/2011, da SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDLENE BARROS GONÇALVES, no exercício do cargo em comissão de Subsecretária de Agrodesenvolvimento, na SEMAG, para substituir o Sr. José Arcanjo Nunes, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 26 de abril de 2011 até 06 de maio de 2011, em virtude da ausência do titular do cargo no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.894

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” de Registro Civil e Tabelionato de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Motorista até então ocupado pelo servidor JOÃO NUNES, falecido em 23 de abril de 2011, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.895

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7412/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora abaixo mencionada, para o exercício do cargo de Gestor de Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 21.520/11, conforme a seguir:

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Período
		Categoria	Categoria	
Soraya de Souza Campos Gava	EMEB Luiz Semprini	5ª	4ª	02/02 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.896

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-6693/2011 e 2-6824/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
21.824/11	Elizangela de Oliveira Castelo	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	02/03 a 31/12/2011
	Isabel Porto Neves Lopez	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	01/03 a 31/12/2011
	Leila Aparecida Souza dos Santos Brunelli	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	28/02 a 31/12/2011
	Terezinha da Penha Feleti Silva	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B IV	16/03 a 31/12/2011
21.838/11	Antonina Francisca de Oliveira Silva	Cargo: PEB-E IV	Cargo: PEB-B I	23/03 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.900

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os servidores Lúcio Berilli Mendes, Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo e Valnei Meireles Casimiro, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, habilitados a assinarem as Certidões de Dívida Ativa do Município, encaminhadas para protesto.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.741/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: DIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição emergencial de material de proteção e segurança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 10.817,50 (dez mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-15.589/2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público as realizações dos certames licitatórios, conforme seguem:

PREGÃO Nº. 056/2011

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica (Ambulância).

Dia: 17/05/2011 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 057/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação.

Dia: 17/05/2011 - **Hora:** 10:00 h.

PREGÃO Nº. 058/2011

Objeto: Aquisição de Materiais de Distribuição Gratuita para Agricultores Familiares do Projeto de Implantação de Unidades Produtivas Agroecológicas Integradas e Sustentáveis.

Dia: 17/05/2011 - **Hora:** 14:00 h.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2011

Objeto: Aquisição de Veículos para Aparelhamento das Unidades de Programa Saúde da Família.

Dia: 19/05/2011 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio à Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 03/05/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 078/2011

CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria ao servidor municipal HERVAL PIRES, Auditor Fiscal de Transportes VII A 13 K, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos

integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 4.702,32 (quatro mil setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 de novembro de 2010, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme processo de protocolo nº 27.200, de 15.09.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de março de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 109/2011

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Administrativo, a partir de 04 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 110/2011

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Nomeia a servidora ELIZANGELA MOREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Administrativo, a partir de 04 de maio de 2011, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1868/2011.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, João Marcos Genaio Santos, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, a partir de 02/05/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1869/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, João Marcos Genaio Santos, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Coordenação, a partir de 02/05/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1871/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Wanderson Amorim Dona, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa Legislativo, a partir de 03/05/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 092/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao servidor efetivo abaixo, a serem gozadas no mês de maio/2011.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
EUGÊNIO CORTE IMPERIAL NETO	Servente de Limpeza	01/01/2010 a 31/12/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, comunica aos interessados que a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011, cujo objeto é Aquisição de Materiais Gráficos para o Legislativo Municipal, foi adiado para o dia 16/05/2011, mantendo inalterados horário e local anteriormente divulgado. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2011

PLABO LORDES DIAS
Pregoeiro